

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 349/2019]**

**PORTARIA GP N. 288, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Altera a designação de servidores para exercer função de Autoridade Competente/Homologador, nos limites descritos, ou de pregoeiro, bem assim para compor equipe de apoio aos pregoeiros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/18546/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer função de Autoridade Competente/Homologadores, exclusivamente para lançamento de atos administrativos nos sistemas eletrônicos de compras:

- a) André Luiz Morais Mascarenhas;
- b) Lívia Marteleto Abranches; e
- c) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça.

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 288, de 2 de agosto de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2532, 3 ago. 2018. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de pregoeiro:

I - como titulares:

a) André de Castro Righi Rodrigues;

b) Cláudia Sturzeneker Cypreste; e

c) Suely Darlene Silva Campos.

II - como suplentes:

a) Franciara Pereira Rodrigues Mapa;

b) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe de apoio aos pregoeiros:

a) Ana Lúcia Santana Bretas;

b) André de Castro Righi Rodrigues;

c) Cláudia Sturzeneker Cypreste;

d) Suely Darlene Silva Campos;

e) Franciara Pereira Rodrigues Mapa;

f) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça;

g) Lívia Marteleto Abranches;

h) Ivane Ribeiro da Silva; e

i) Izabela Cathoud Bernardes Fonseca.

Art. 4º O(a) pregoeiro(a) em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas específicas às licitações para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiá-lo em suas decisões.

Art. 5º Revoga-se a [Portaria GP n. 183, de 25 de abril de 2018](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL**

Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no exercício da Presidência